



NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República n.º 59 de 24 de Março de 2011, 2.ª Série, através do aviso n.º 7423/2011, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do procedimento concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO – aviso n.º 7423/2011 2.ª Série – 24/03/2011
João Alfredo Charrua	Não apresenta documentos exigidos – Curriculum Vitae	Alínea a) do ponto 7.4
Maria de Fátima Lopes Cruz Grazina Duarte	Não apresenta documentos exigidos – Curriculum Vitae; Não possui escolaridade mínima obrigatória	Alínea a) do ponto 7.4 e ponto 6.1
Paulo Jorge Lopes Calado Pereira	Não possui escolaridade mínima obrigatória; Falta comprovativo dos requisitos de admissão	Ponto 6.1 e ponto 7.5
Vitor José Gomes Mendes	Não apresenta documentos exigidos – Certificado de Habilitações	Alínea b) do ponto 7.4
Vitor Manuel de Sousa Santos	Falta comprovativo dos requisitos de admissão	Ponto 7.5

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe ofereça, sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia (www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, 21 de Abril de 2011

O Presidente do Júri,

Rafael Maia de Matos Domingos